



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 218, DE 10 DE MARÇO DE 2014**

“Nomeia comissão para revisão do Processo de Sindicância 337/2013, instaurado pela Portaria 350/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação de revisão do Processo de Sindicância n.º 377/2013, protocolado com o n.º 128/2014, em 27/01/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Comissão composta pelos servidores PAULA DAYANE SOUZA SANTOS, ANGELA DA SILVA RIBEIRO E JOYCE MARTINS DE SOUZA, sob a presidência do primeiro, para revisão do Processo de Sindicância n.º 377/2013, instaurado pela Portaria 350/2013.

Art. 2º A comissão deverá concluir a revisão do processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de março de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal